



Município de Frederico Westphalen | RS  
Poder Executivo Municipal



**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 130/2013**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **SOFT SUL PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Mauricio Cardoso nº 556, sala 01, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.086.391/0001-25, neste ato representado por seu representante legal Sr. **ROGÉRIO CARLOS LAZAROTTO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 946.133.460-53, portador da cédula de identidade civil nº 2073644607, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 140/2013 na modalidade Pregão Presencial nº 33/2013, mediante as seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA TERCEIRA (do prazo para início da prestação de serviços e da vigência do contrato) do Contrato Administrativo datado de 05 de agosto de 2013, sendo prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses conforme prevê o artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA (do preço e condições de pagamento) sendo acrescido ao valor do contrato **RS 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais)** referente à prorrogação de vigência acima.

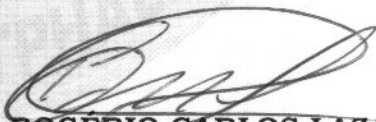
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 04 de agosto de 2014.

  
**ROBERTO FELIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**ROGÉRIO CARLOS LAZAROTTO**  
Soft Sul Purificadores de Água Ltda  
Contratada

Testemunhas:

Edico James Wommer:  
CPF 017.373.030-27



Carina da Silveira:  
CPF: 016.708.600-60

